



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – retificado em 31/01/2023

A Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga, nos termos da Lei Municipal nº 1.828, de 19 de janeiro de 2017 _Capítulo III_ - _Contratação temporária de excepcional interesse público_, assim como da Lei Municipal nº 979, de 05 de novembro de 2001, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo, com fim específico de atender as demandas da municipalidade, em caráter de substituição, temporário e de excepcional interesse público, visando selecionar os candidatos para o preenchimento das vagas de Emprego Público especificadas na Tabela do item 1.2 deste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, sendo sua execução coordenada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, constituída por meio da **Portaria nº 026/2023**.

1.2. A função temporária, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos salários, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes na tabela abaixo:

Emprego Público	Vagas	Requisitos mínimos	Carga Horária Semanal	Salário Base Vencimentos	Taxa de Inscrição
Bibliotecário	1 + CR ¹	Ensino Superior Específico	40 horas	R\$ 3.100,30	R\$20,00
Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa	1 + CR ¹	Graduação em Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente	De 2 a 40 horas semanais	R\$ R\$ 22,61 hora	R\$20,00
Auxiliar Administrativo	CR ¹	Ensino Médio	40 horas	R\$ 1.747,45	R\$20,00
Fiscal Municipal	CR ¹	Ensino Médio	40 horas	R\$ 2.508,47	R\$20,00
Secretário de Escola	CR ¹	Ensino Médio	40 horas	R\$ 2.508,47	R\$20,00
Técnico em Segurança do Trabalho	CR ¹	Ensino Médio e Curso Técnico em Segurança do Trabalho com Registro no Ministério do Trabalho e Emprego	40 horas	R\$ 2.098,44	R\$20,00
Guarda Municipal	CR ¹	Ensino Fundamental	40 horas	R\$ 1.606,55	R\$20,00



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Inspetor de Alunos	CR ¹	Ensino Fundamental	40 horas	R\$ 1.493,80	R\$20,00
Mecânico	1 + CR ¹	Ensino Fundamental	40 horas	R\$ 2.508,47	R\$20,00
Recepcionista	CR ¹	Ensino Fundamental	40 horas	R\$ 1.493,80	R\$20,00
Conserveiro de Estradas	CR ¹	5º ano do Ensino Fundamental ²	40 horas	R\$ 1.302,00	R\$20,00
Gari	CR ¹	5º ano do Ensino Fundamental ²	40 horas	R\$ 1.302,00	R\$20,00
Merendeira	1 + CR ¹	5º ano do Ensino Fundamental ²	40 horas	R\$ 1.302,00	R\$20,00
Motorista	2 + CR ¹	5º ano do Ensino Fundamental ² + Habilitação Específica – Categoria D	40 horas	R\$ 1.860,18	R\$20,00
Servente de Serviços Gerais	CR ¹	5º ano do Ensino Fundamental ¹	40 horas	R\$ 1.302,00	R\$20,00

¹ - Cadastro Reserva

² - 5º ano do Ensino Fundamental corresponde a antiga 4ª série

1.3. Os Anexos, parte integrante deste Edital são os que seguem:

- 1.3.1. **Anexo I – Atribuições;**
- 1.3.2. **Anexo II – Quadro Demonstrativo da Prova e Conteúdo Programático;**
- 1.3.3. **Anexo III – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023;**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como de eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão feitas somente via Internet, por meio de formulário disponível no site da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/formulario-de-inscricoes-para-processo-seletivo-simplificado-n-0022023> das 8h do dia 31 de janeiro de 2023 às 17h do dia 8 de fevereiro de 2023.

2.3. A inscrição somente será validada após a identificação do pagamento referente à taxa de inscrição – valor de R\$ 20,00 (vinte reais), o pagamento da taxa deverá ser realizado até às 23h59 de 8 de fevereiro de 2023.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

- 2.4.** Não serão aceitas, sob hipótese alguma, pagamento da taxa, fora do horário e dia acima estabelecidos.
- 2.5.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, não se responsabilizará por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de quaisquer outros fatores que impossibilitem o recebimento dos dados.
- 2.6.** Todas as informações prestadas ou omitidas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 o direito de anulação da inscrição com dados não informado corretamente.
- 2.7.** Após o candidato concluir o preenchimento do Formulário de Inscrição e confirmar o seu envio, não será possível a edição dos dados enviados.
- 2.8.** O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Processo Seletivo e no ato da contratação, irá satisfazer as seguintes condições:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condições de igualdade de direitos com os brasileiros; em caso de nacionalidade portuguesa, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal;
 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máxima de 75 (setenta e cinco) anos completos na data da contratação;
 - Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
 - Comprovar escolaridade/pré-requisitos exigidos para a função e, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da contratação, apresentar o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador;
 - Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - Preencher as exigências para provimento da função segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.2 do presente Edital;
 - Não ter sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, bem como não ter sido demitido a bem do serviço público.
 - Atender o que dispõe o Decreto Municipal nº 87, de 09 de setembro de 2021, que regula a obrigatoriedade aos servidores públicos municipal da imunização contra a COVID-19.
- 2.9.** No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.7 deste Edital, sendo obrigatória a apresentação quando se der a convocação para contratação, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.
- 2.10.** O(A) candidato(a) poderá requerer ser tratado pelo gênero e nome social durante a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 e em qualquer outra fase presencial, deverá informar no ato da inscrição, sendo responsável pelas informações prestadas.
- 2.10.1.** Quando das publicações dos resultados, divulgações e convocações, estas publicadas no site da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>, bem como, no Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>, será considerado o nome e gênero constantes no registro civil e informado pelo(a) candidato(a) no formulário de Inscrição.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

2.10.1.1. O(A) candidato(a) que não efetuar a solicitação mencionada no item 2.9 no período destinado às inscrições não poderá alegar prejuízo ou constrangimento.

3. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Nos termos da legislação vigente, ficam reservadas 5% das vagas, a portadores de deficiência física, desde que compatível com o exercício da função pretendida, em atendimento ao Art. 37 da Constituição Federal e demais legislação pertinente.

3.2. Os portadores de deficiência física participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que respeita a conteúdo e avaliação das provas.

3.3. Os portadores de deficiência física deverão especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores, para poderem obter os privilégios legais com respeito à locomoção e localização dos locais das provas.

3.4. Os candidatos que necessitarem de provas especiais em virtude de deficiência física deverão requerê-las no ato da inscrição. Os candidatos que não atenderem o presente item perderão os direitos legais pertinentes.

3.5. A aptidão física necessária ao desempenho das atividades funcionais será comprovada por perícia médica, por especialista na área da deficiência do candidato, por ocasião do ato de nomeação.

3.6. As vagas reservadas aos portadores de deficiência física ficarão liberadas em caso de não ocorrência de inscrições ou aprovação de candidatos.

4. DAS PROVAS

4.1. As provas serão constituídas em 1 (uma) única etapa – **Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório**, com exceção aos candidatos que concorrerem ao cargo de **Motorista**, para o qual serão em 2 (duas) etapas - **Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório + Prova Prática (PPR) será de caráter eliminatório e classificatório**;

4.2. Prova Objetiva, com previsão em ser aplicada no dia **12 de fevereiro de 2023**. No dia **9 de fevereiro de 2023**, será publicada a lista dos inscritos e da definição do local e do horário da Prova Objetiva, conforme disposto no Anexo III – integrante deste Edital.

4.2.1. A **Prova Objetiva** terá duração máxima de **120 minutos** e será constituída de questões de múltipla escolha, sendo de caráter classificatório e eliminatório.

4.2.2. Não será permitida, sob hipótese alguma, a entrada de candidatos no recinto de aplicação da prova após o fechamento dos portões. Os portões serão fechados impreterivelmente às 8h.

4.2.3. Para maior conforto e facilidade de acesso, os candidatos inscritos deverão comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de identificação com foto, lápis e caneta esferográfica azul ou preta.

4.2.4. Só serão admitidos ao local das provas os candidatos que comparecerem munidos de documento de identificação com foto.

4.2.5. O não comparecimento excluirá, automaticamente, o candidato do Processo Seletivo.

4.2.6. Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham emendas,



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

rasuras ou com mais de uma resposta.

- 4.2.7. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que tentar se comunicar com outros candidatos ou com pessoas estranhas ao certame, tentar utilizar os dispositivos eletrônicos, ou ainda qualquer outro meio considerado ilícito pela Comissão.
 - 4.2.8. Durante a realização das provas não será admitido qualquer tipo de consulta a livros, apontamentos, legislação, dicionários, etc., nem a utilização de máquinas ou equipamentos, eletrônicos ou não.
 - 4.2.9. Os candidatos não poderão se ausentar das salas de provas sem o acompanhamento de um fiscal.
 - 4.2.10. A fiscalização das provas dar-se-á por pessoas designadas, sendo terminantemente vedado o ingresso de pessoas estranhas aos locais de provas.
 - 4.2.11. Os candidatos receberão inicialmente dos fiscais os cadernos de questões e folha rascunho de respostas. Ao terminarem de marcar suas respostas na folha rascunho, os mesmos deverão devolver aos fiscais o caderno de questões e solicitar a folha de respostas definitiva (gabarito), onde transcreverão em caneta azul ou preta as respostas anteriormente assinaladas.
 - 4.2.12. Os candidatos, ao terminarem a prova, poderão levar a folha de rascunho, e deverão devolver a folha definitiva (gabarito) e o caderno de questões ao fiscal de sala.
 - 4.2.13. Os candidatos só poderão retirar-se das salas após 30 (trinta) minutos do início das provas.
 - 4.2.14. Não serão computadas questões não respondidas ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras de qualquer tipo.
 - 4.2.15. Por razões de ordem técnica e de direito, não serão fornecidos aos candidatos exemplares do caderno de questões, para maiores esclarecimentos a prova será disponibilizada no site da Prefeitura www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br
 - 4.2.16. O gabarito da prova será divulgado antes da publicação dos resultados.
 - 4.2.17. Será considerado **desclassificado** o candidato que obtiver nota inferior a **10 (dez) pontos na Prova Objetiva**;
 - 4.2.18. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, e nem aplicação de provas fora do local definido.
 - 4.2.19. O dia previsto para a prova poderá ser alterado, seguindo critérios de oportunidade e conveniência da administração.
- 4.3. **Prova Prática (PPR) será de caráter eliminatório e classificatório**, com previsão para ser aplicada aos candidatos que concorrerem ao cargo de Motorista no dia **26 de fevereiro de 2023**;
- 4.3.1. Para realizar a Prova Prática serão convocados os **15 (quinze)** primeiros classificados na **Prova Objetiva**;
 - 4.3.2. O Edital de Convocação para realização da Prova Prática será publicado até o dia **16 de fevereiro de 2023**, no site oficial do município;
 - 4.3.3. Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação,



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

categoria "D" ou superior, dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

4.3.4. Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

4.3.5. O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática.

4.3.6. A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo:

Tarefas	Pontuação	Tempo máximo
Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos do emprego. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em direção veicular.	0 a 20 pontos	20 minutos
Total de pontos e tempo máximo para realização da Prova Prática.	20 pontos	20 minutos

4.3.7. Será considerado **desclassificado** o candidato que obtiver nota inferior a **15 (quinze) pontos**;

5. DO PRAZO DE VALIDADE

5.1. O prazo de validade do Processo Seletivo é de **06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período** se houver interesse e necessidade da Administração.

5.2. A nomeação dos candidatos classificados será feita segundo as necessidades e conveniências da Administração, e a aprovação no Processo Seletivo não assegurará qualquer direito ao candidato, salvo o de estrita observância da ordem classificatória durante o prazo de validade previsto no item anterior.

5.3. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação temporária para o Emprego Público.

6. DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

6.2. Somente será considerado **CLASSIFICADO**, o candidato que obter **nota igual ou superior a 10 (dez) pontos** na Prova Objetiva.

6.3. A classificação dar-se-á por ordem decrescente, de acordo com a soma dos pontos obtidos pelos candidatos.

6.4. O resultado final do Processo Seletivo e Homologação serão publicados conforme Cronograma – Anexo III, no site da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>, bem como, no Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

6.5. Na classificação final, serão fatores de desempate, na seguinte ordem:

a) A idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia da inscrição deste Processo



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Seletivo, conforme o art. 27, Parágrafo único da Lei Federal nº 10.741 de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

- b) A obtenção do maior número de pontos na Prova Objetiva (*para o cargo de motorista*);
- c) A obtenção do maior número de pontos em Conhecimentos Específicos na Prova Objetiva, quando houver;
- d) A obtenção do maior número de pontos em Língua Portuguesa e Interpretação de Texto;
- e) A obtenção do maior número de pontos em Matemática, quando houver;
- f) A obtenção do maior número de pontos em Conhecimentos de Informática, quando houver;
- g) O candidato de maior idade.

7. DOS RECURSOS

7.1. Após publicação da Classificação Provisória ficará aberto o prazo de **02 (dois) dias úteis**, para interposição de recurso quanto a Classificação Provisória.

7.2. Os recursos deverão ser protocolados no prédio da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, endereçado a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, localizado na Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, Centro, São Luiz do Paraitinga/SP.

7.3. Deverá constar do recurso: o nome do candidato, o número de inscrição, o número do documento de identidade, a identificação do cargo pretendido, o endereço para correspondência e o número de telefone para contato.

7.4. Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento, devendo o candidato argumentar em cada recurso toda a matéria que entender ser de direito.

7.5. Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

7.6. Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

7.7. Não serão apreciados recursos protocolados fora do prazo estabelecido ou com documentação incompleta. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. A Classificação Final e a Homologação do Processo Seletivo serão publicadas no site da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga e no Diário Oficial do Município.

8.2. O prazo de validade do Processo Seletivo será de **06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, com escopo de manter o atendimento da demanda.

8.3. A publicação da Classificação Final, se dará com indicação dos nomes dos candidatos, do número da inscrição, da nota final e classificação obtida, devidamente



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

homologada, constituirá prova de habilitação no Processo Seletivo.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Classificação Final, considerando o número de vagas disponíveis.

9.2. O candidato que não apresentar toda documentação exigida (original e cópia simples), no ato de sua convocação, ou não comparecer à convocação no prazo estipulado (**5 (cinco) dias úteis**) no instrumento de convocação, será **EXCLUÍDO** da Classificação Final do Processo Seletivo.

9.2.1. Os classificados convocados deverão trazer os seguintes documentos, originais e cópias simples, no ato da atribuição, para contratação imediata:

- a) Carteira Profissional comprovando a especialidade, devendo estar regularizada e ativa, e com espaço aptos para registro (cópias da folha da foto e dos dados pessoais);
- b) Cédula de Identidade dentro da validade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de eleitor com comprovante da última eleição;
- e) Certificado de Reservista;
- f) PIS/PASEP (cartão ou anotação na CTPS);
- g) Histórico Escolar;
- h) Diploma;
- i) Declaração de Acumulo de Cargo, se tiver trabalhando em outro órgão público;
- j) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com atualizada (*expedida há menos de 90 dias*);
- k) Certidão de Nascimento atualizada (*expedida há menos de 90 dias*) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) de filhos menores de 14 anos;
- l) Comprovante de endereço recente (*expedido há menos de 90 dias*);
- m) Declaração de Qualificação Cadastral (emitida pelo portal e-social)
- n) Atestado de Antecedentes (disponível em www2.ssp.sp.gov/atestado).

9.3. A convocação do candidato será feita por meio de Edital, que será publicado no site da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>, bem como, no Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>, cujo acompanhamento será unicamente de responsabilidade do candidato.

9.4. A desistência formalizada ou o não atendimento, no prazo estipulado, da convocação implicará na **EXCLUSÃO** do candidato da lista de classificação.

9.5. É facultado à Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga exigir dos candidatos classificados, quando da contratação, além da documentação prevista no item 2.7 deste Edital, outros documentos.

9.6. No momento da contratação, será ainda necessária abertura de conta salário em banco conveniado com a Prefeitura. O candidato deverá requerer Documento/ Declaração para abertura de conta no banco convênido.

9.7. A simples aprovação no Processo Seletivo **NÃO** gera direito à contratação, pois a



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga convocará apenas os candidatos aprovados dentro do número vagas oferecidas, de acordo com as premências do serviço público.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

10.2. Os atos do Processo Seletivo serão levados ao conhecimento do candidato por meio de publicações no site da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>, bem como, no Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

10.3. A classificação final dos candidatos será homologada por ato do Chefe do Executivo.

10.4. Admitido o recurso, caberá à Comissão de Processo Seletivo manifestar-se pela reforma ou pela manutenção do ato recorrido.

10.5. A inscrição do candidato importa no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Processo Seletivo.

10.6. A contratação do candidato aprovado obedecerá rigorosamente à classificação, o limite de vagas existentes, a necessidade dos serviços e a disponibilidade financeira e orçamentária para tanto, sem prejuízo do preenchimento de eventuais vagas que poderão ser criadas durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo.

10.7. O candidato deverá manter junto a Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga -SP, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, seu telefone e email atualizados, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

10.8. Constatada a qualquer tempo irregularidade, vício ou falsidade em atos do Processo Seletivo, poderá a Comissão proceder à sua anulação com efeitos "ex tunc". Após a homologação, a Comissão deverá propor à Prefeita Municipal a anulação dos atos porventura viciados, inclusive referentes à contratação de candidatos beneficiados, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.

10.9. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem no decorrer dos trabalhos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente Edital publicado em jornal de circulação regional, no site da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>, bem como, no Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, 27 de janeiro de 2023.


ANA LUCIA BILARD SICHERLE
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES

Bibliotecário

Descrição Sumária

Gerenciar unidades como bibliotecas e correlatos; planejar, implementar, coordenar, controlar e dirigir sistemas biblioteconômicos e ou de informação e de unidades de serviços afins; realizar projetos relativos a estrutura de normalização da coleta, do tratamento e da recuperação e da disseminação das informações documentais; estruturar e efetivar a normalização e padronização dos serviços técnicos de tratamento da informação fixando índices de eficiência, produtividade e eficácia nas áreas operacionais da biblioteconomia e ou ciência da informação; estabelecer, coordenar e executar a política de seleção e aferição do material integrante das coleções de acervo, programando as prioridades de aquisição dos bens patrimoniais para a operacionalização dos serviços; estruturar e executar a busca de dados e a pesquisa documental; participar de programa de treinamento, quando convocado; participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função diversas e eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

Professor de Educação Básica II – Ensino fundamental – 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa

Descrição Sumária

Programar e executar as atividades, ministrar aulas, responsabilizando-se pela organização da sala e dos materiais referentes ao seu planejamento; elaborar, executar, acompanhar e avaliar os planos de ensino, o Projeto Político Pedagógico da escola e demais projetos da unidade escolar; realizar o trabalho pedagógico articulando-o às diretrizes pedagógicas; respeitar o educando como sujeito histórico no processo educacional, comprometendo-se com seu desenvolvimento e aprendizagem relacionadas com a sua área (ensino fundamental – 6º ao 9º ano – língua portuguesa), visando o pleno desenvolvimento físico, psíquico, social, mental e educacional do aluno, dentre outras atribuições descritas na legislação municipal específica.

Auxiliar Administrativo

Descrição Sumária

Executar serviços administrativos de apoio nas diversas áreas da Prefeitura; atender fornecedores e cidadãos, fornecer e receber informações sobre serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

Fiscal Municipal

Descrição Sumária

Executar serviços de fiscalização nos locais determinados por seu superior hierárquico, elaborando relatórios, autos de infração, multas e demais atividades inerentes à função que lhe forem determinadas, e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Secretário de Escola

Descrição Sumária

Assessorar os diretores e professores no desempenho de suas funções; prestar informações e executar suas tarefas administrativas; auxiliar em reuniões e atividades; controlar documentos e correspondências; atender pais, alunos e visitantes; fazer matrículas, preparar documentos relacionados aos alunos e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções, dentre outras atividades correlatas.

Técnico em Segurança do Trabalho

Descrição Sumária

Desempenhar suas atribuições de acordo com a Portaria nº 3.275 de 21 de setembro de 1989 do Ministério do Trabalho e Emprego; participar juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde do trabalhador, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros; participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos; participar de programa de treinamento, quando convocado, e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções, dentre outras atividades correlatas.

Guarda Municipal

Descrição Sumária

Desempenhar atividades de proteção do patrimônio público municipal, inspecionando as dependências dos próprios, fazendo rondas nos períodos diurno e noturno, fiscalizando a entrada e saída, controlando o acesso de pessoas, veículos e equipamento, dentre outras atividades correlatas, e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções, dentre outras atividades correlatas.

Inspetor de Alunos

Descrição Sumária

Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; durante o transporte escolar; inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar; orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvir reclamações e analisar fatos; prestar apoio às atividades acadêmicas; controlar as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres; organizar o ambiente escolar e providenciar manutenção predial, e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções, dentre outras atividades correlatas.

Mecânico

Descrição Sumária

Realizar manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores, substituir peças, reparar e testar desempenho de componentes e sistemas de veículos; trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções, dentre outras atividades correlatas.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Recepcionista

Descrição Sumária

Atender visitantes; atender chamadas telefônicas; prestar informações e anotar recados; registrar as visitas e os telefonemas atendidos, para possibilitar o controle dos atendimentos diários; organizar a triagem dos que buscam o atendimento; manter em ordem todo o serviço de forma organizada, e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções, dentre outras atividades correlatas.

Conserveiro de Estradas

Descrição Sumária

Realizar os serviços de conservação e melhoria das estradas rurais conforme as boas práticas e respeito ao meio ambiente; capinar; roçar; realizar a limpeza e desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e canaletas; realizar a limpeza de rios e córregos; realizar a roça nas margens dos rios e nos acostamentos das estradas; escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos; quebrar pavimentos, abrir e fechar valar, retirar entulhos e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções.

Gari

Descrição Sumária

Realizar a varrição das ruas, avenidas, travessas e praças; realizar a coleta de lixo, acondicionando-o para o transporte público ou nas lixeiras públicas; realizar a limpeza de logradouros públicos ao término de feiras, desfiles, exposições ou qualquer outro evento; retirar cartazes ou faixas indevidamente colocados em vias públicas, de acordo com as instruções recebidas; realizar a limpeza de parques, jardins, lagos, coretos e monumentos públicos; realizar os serviços de coleta de lixo, dentro do horário e roteiro estabelecidos; colocar o lixo coletado em lixões, carrinhos ou sacos plásticos, para posterior transporte; colocar o lixo em caminhões e descarregá-lo nos lugares para tal destinados; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; manter limpo e arrumado o local de trabalho e executar outras tarefas afins.

Merendeira

Descrição Sumária

Executar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos; solicitar aos responsáveis, quando necessários, os gêneros alimentícios utilizados na merenda e fazer o controle de estoque; executar a limpeza dos locais de trabalho e utensílios; colaborar em eventos realizados pelos Departamentos, servindo e controlando o serviço de distribuição dos alimentos; manter os gêneros alimentícios em perfeitas condições de armazenagem e acondicionamento; e, executar outras tarefas correlatas.

Motorista

Descrição Sumária

Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores; realizar verificações e manutenções básicas do veículo; vistoriar componentes e equipamentos; utilizar dispositivos especiais de sinalização sonora e luminosa; manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeitas condições de limpeza e higiene; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Servente de Serviços Gerais

Descrição Sumária

Serviços de limpeza interna e externa das dependências da instituição; manutenção e organização do local de trabalho; serviços de lavanderia e limpeza de materiais e tecidos em geral; reposição de materiais; preparar café, servir água e outros serviços de copa e, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções, dentre outras atividades correlatas.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS

Cargo	Componentes da Prova Objetiva	Número de questões	Pontos/questão
Bibliotecário	Conhecimentos Específicos	10	1
	Língua Portuguesa e Interpretação de Texto	05	
	Conhecimentos de Informática	05	
	Total de questões	20	

Cargo	Componentes da Prova Objetiva	Número de questões	Pontos/questão
Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano - Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	10	1
	Língua Portuguesa e Interpretação de Texto	10	
	Total de questões	20	

Cargo	Componentes da Prova Objetiva	Número de questões	Pontos/questão
Auxiliar Administrativo	Língua Portuguesa e Interpretação de Texto	10	1
	Matemática	05	
	Conhecimentos de Informática	05	
	Total de questões	20	

Cargo	Componentes da Prova Objetiva	Número de questões	Pontos/questão
Fiscal Municipal	Conhecimentos Específicos	05	1
	Língua Portuguesa e Interpretação de Texto	05	
	Matemática	05	
	Conhecimentos de Informática	05	
	Total de questões	20	

Cargo	Componentes da Prova Objetiva	Número de questões	Pontos/questão
Secretário de Escola	Conhecimentos Específicos	05	1
	Língua Portuguesa e Interpretação de Texto	05	
	Matemática	05	
	Conhecimentos de Informática	05	
	Total de questões	20	



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Cargo	Componentes da Prova Objetiva	Número de questões	Pontos/questão
Técnico em Segurança do Trabalho	Conhecimentos Específicos	05	1
	Língua Portuguesa e Interpretação de Texto	05	
	Matemática	05	
	Conhecimentos de Informática	05	
	Total de questões	20	

Cargo	Componentes da Prova Objetiva	Número de questões	Pontos/questão
Guarda Municipal	Língua Portuguesa e Interpretação de Texto	10	1
	Matemática	10	
	Total de questões	20	

Cargo	Componentes da Prova Objetiva	Número de questões	Pontos/questão
Inspetor de Alunos	Conhecimentos Específicos	10	1
	Língua Portuguesa e Interpretação de Texto	05	
	Matemática	05	
	Total de questões	20	

Cargo	Componentes da Prova Objetiva	Número de questões	Pontos/questão
Mecânico	Conhecimentos Específicos	10	1
	Língua Portuguesa e Interpretação de Texto	05	
	Matemática	05	
	Total de questões	20	

Cargo	Componentes da Prova Objetiva	Número de questões	Pontos/questão
Recepcionista	Língua Portuguesa e Interpretação de Texto	10	1
	Matemática	05	
	Conhecimentos de Informática	05	
	Total de questões	20	

Cargo	Componentes da Prova Objetiva	Número de questões	Pontos/questão
Conserveiro de Estradas	Língua Portuguesa e Interpretação de Texto	10	1
	Matemática	10	
	Total de questões	20	

Cargo	Componentes da Prova Objetiva	Número de questões	Pontos/questão
Gari	Língua Portuguesa e Interpretação de Texto	10	1
	Matemática	10	
	Total de questões	20	



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Cargo	Componentes da Prova Objetiva	Número de questões	Pontos/questão
Merendeira	Conhecimentos Específicos	10	1
	Língua Portuguesa e Interpretação de Texto	05	
	Matemática	05	
	Total de questões	20	

Cargo	Componentes da Prova Objetiva	Número de questões	Pontos/questão
Motorista	Conhecimentos Específicos	10	1
	Língua Portuguesa e Interpretação de Texto	05	
	Matemática	05	
	Total de questões	20	

Cargo	Componentes da Prova Objetiva	Número de questões	Pontos/questão
Servente de Serviços Gerais	Língua Portuguesa e Interpretação de Texto	10	1
	Matemática	10	
	Total de questões	20	

Legenda:

Ensino Superior	Ensino Médio	Ensino Fundamental
-----------------	--------------	--------------------

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ENSINO SUPERIOR – BIBLIOTECÁRIO E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA

- **LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO – ENSINO SUPERIOR**
 - Leitura e interpretação de textos literários e não literários – descrição, narração, dissertação, etc;
 - Figuras de linguagem;
 - Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato;
 - Encontros consonantais;
 - Dígrafos;
 - Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas;
 - Divisão silábica;
 - Sílabas tônicas;
 - Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas;
 - Ortoépia;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

- Prosódia;
- Ortografia;
- Acentuação Gráfica;
- Crase;
- Notações léxicas;
- Morfologia: Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas;
- Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos;
- Sufixos, prefixos e radicais;
- Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc;
- Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos;
- Análise sintática - frase, oração e período;
- Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado;
- Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo, etc;
- Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas, etc;
- Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo;
- Sintaxe de concordância – nominal e verbal;
- Regência nominal e verbal;
- Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio.

• CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - BIBLIOTECÁRIO

- Representação descritiva e temática de documentos;
- Linguagens de indexação verbais (cabeçalhos de assunto, thesaurus);
- Linguagens de indexação notacionais (Classificação Decimal de Dewey e Classificação Decimal Universal);
- Controle Bibliográfico; ISBN, ISSN, Catalogação na Publicação;
- Normalização de documentos (normas da ABNT);
- Planejamento de bibliotecas e serviços;
- Avaliação de Bibliotecas (acervos e serviços);
- Marketing em bibliotecas;
- Desenvolvimento de coleções (seleção e aquisição);
- Serviços de informação: atividades direta e indiretamente relacionadas com o público (serviços de referência, instrução ao usuário, disseminação da informação, circulação de documentos, comutação bibliográfica e suas atualizações);



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

- Obras de referência incluindo as fontes bibliográficas em qualquer suporte físico;
- Automação de bibliotecas e serviços de informação: bancos e bases de dados bibliográficos, formato MARC 21, Norma ISSO 2709, padrão de intercâmbio Z. 39.50, bibliotecas digitais;
- Preservação de documentos em meio físico e digital;
- A Biblioteca em contexto escolar;
- Acompanhamento pedagógico do bibliotecário;
- A biblioteca como espaço de lazer e desenvolvimento cognitivo; salas de leitura.

• CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA

- Variação linguística e a prática pedagógica;
- Gramática e ensino: metalinguagem, uso e reflexão;
- Análise linguística em sala de aula;
- Teorias linguísticas e ensino de língua;
- Concepções de língua e suas implicações para o ensino;
- Gêneros e tipos textuais: o ensino em sala de aula;
- Propostas didáticas e metodológicas para o ensino de língua. Novo Acordo Ortográfico;
- Língua portuguesa e tecnologia em sala de aula. Literatura, Literatura infantil, literatura infanto juvenil e formação docente;
- Concepções sobre a relação entre as categorias da literatura e a formação docente.
- Abordagem por meio dos gêneros discursivos;
- Produção escrita. Análise Sintática. Análise Morfológica. Análise Semântica;
- Literatura Brasileira: principais características e principais autores e obras dos períodos: Colonial, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-modernismo, Modernismo, Literatura brasileira no pós-modernismo e na contemporaneidade;
- Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo;
- Figuras de linguagem. Vícios de linguagem – pleonismo vicioso, barbarismo, solecismo, anfibologia, cacofonia, eco, hiato, colisão;
- Reconhecimento de autores e obras básicas da Literatura Brasileira;
- Lei nº 9.394/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm
- Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/trinta-e-um-anos-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-confira-as-novas-acoes-para-fortalecer-eca/ECA2021_Digital.pdf



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

ENSINO MÉDIO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, FISCAL MUNICIPAL, SECRETÁRIO DE ESCOLA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

- **LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO – ENSINO MÉDIO**
 - Interpretação de texto;
 - Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado;
 - Ortografia;
 - Pontuação;
 - Acentuação;
 - Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome;
 - Artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações);
 - Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal;
 - Crase;
 - Figuras de sintaxe;
 - Figuras de Linguagem;
 - Vícios de linguagem;
 - Equivalência e transformação de estruturas;
 - Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa);
 - Processos de coordenação e subordinação;
 - Sintaxe;
 - Morfologia;
 - Estrutura e formação das palavras;
 - Discursos direto, indireto e indireto livre;
 - Colocação pronominal;
 - Tipologia e gêneros discursivos;
 - Leitura e análise de textos.

- **MATEMÁTICA – ENSINO MÉDIO**
 - Conjuntos: Determinação de conjuntos.
 - Operações com conjuntos (união, intersecção, diferença e complementar).
 - Sistemas de Numeração.
 - Números Naturais: Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada).
 - Problemas de contagem.
 - Expressões numéricas com números naturais.
 - Múltiplos e Divisores (Sequências, divisor ou fator, fatoração, critérios de divisibilidade,



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

fatoração completa).

- Números primos: Decomposição em fatores primos.
- Problemas envolvendo números naturais.
- Números Inteiros: Conceito.
- Operações com números inteiros (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada).
- Expressões numéricas com números inteiros;
- Problemas envolvendo números inteiros;
- Números Racionais: Conceito

• CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FISCAL MUNICIPAL

Código de Posturas da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga,
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/leis/leis-municipais/lei-1884-de-2018-19094>

• CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – SECRETÁRIO DE ESCOLA

Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990,
https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/trinta-e-um-anos-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-confira-as-novas-acoes-para-fortalecer-o-eca/ECA2021_Digital.pdf

• CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

- Riscos profissionais: lesões. Análise de acidentes: causas.
- Estatística de acidentes de trabalho.
- Legislação e norma. (Legislação acidentária: leis, normas e RN).
- CIPA, (NRS) e SEESMT (NR-4): Constituição, atribuições, dimensionamento, etc. Ferimentos, queimaduras, hemorragias, fraturas, envenenamentos e transporte dos acidentados.
- Avaliação e controle de riscos.
- Noções básicas de ergonomia.
- Prevenção e combate de incêndio.
- Avaliação de ambiente de trabalho.
- Transporte e movimentação de materiais.
- Técnicas de análise de risco.
- Técnica de incidentes crítico
- Acidentes de Trabalho: conceitos, causas e consequências do acidente de trabalho. Investigação e análise do acidente de trabalho.
- Medidas de controle: EPI's e EPC's.
- Comunicação de acidentes: CAT.
- Inspeções técnicas de segurança e noções de análises de risco: conceitos básicos e



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

técnicas principais.

Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho,
<https://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nrs.htm>

ENSINO FUNDAMENTAL – GUARDA MUNICIPAL, INSPETOR DE ALUNOS, MECÂNICO, RECEPCIONISTA, CONSERVEIRO DE ESTRADAS, GARI, MERENDEIRA, MOTORISTA E SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

- **LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO – ENSINO FUNDAMENTAL**

- Interpretação de texto;
- Ortografia e dificuldades ortográficas;
- Separação de sílabas;
- Acentuação;
- Pontuação;
- Sinônimos;
- Antônimos;
- Vocabulário;
- Ordem alfabética;
- Adjetivos;
- Verbos;
- Concordância verbal e nominal.

- **MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL**

- Números inteiros, fracionários e decimais;
- Operações aritméticas fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão);
- Sistemas e medidas;
- Medida de tempo;
- Sistema Monetário Brasileiro;
- Regra de três simples;
- Porcentagem;
- Problemas.

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – INSPETOR DE ALUNOS**

Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990,
https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/trinta-e-um-anos-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-confira-as-novas-acoes-para-fortalecer-o-eca/ECA2021_Digital.pdf



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

• CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MECÂNICO

- Sistema de alimentação;
- Sistema de Lubrificação;
- Sistema de arrefecimento;
- Diagnósticos e soluções;
- Ignição;
- Sistema de Injeção;
- Motor;
- Sistema Elétrico;
- Ferramentas e/ou equipamentos de medição;
- Direção;
- Roda e pneu;
- Mecânica;
- Sistema de transmissão;
- Sistema de exaustão, escapamento;
- Suspensão;
- Sistema de freios;
- Mecânica de autos;

• CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MERENDEIRA

Técnicas sobre boas práticas para estabelecimentos comerciais de alimentos e para serviços de alimentação, e o roteiro de inspeção,

https://cvs.saude.sp.gov.br/up/PORTARIA%20CVS-5_090413.pdf

Boas Práticas para Serviços de Alimentação, <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/alimentos/manuais-quias-e-orientacoes/cartilha-boas-praticas-para-servicos-de-alimentacao.pdf>

• CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MOTORISTA

- Direção defensiva;
- Operação e direção de automóveis, utilitários, especialmente nos serviços de transporte de autoridades e serviços auxiliares e de apoio às atividades administrativas, educacionais, de saúde e outras precípuas da Administração Municipal;
- Conhecimento básico de regras de trânsito, segundo o Código Nacional de Trânsito, (incluindo habilitação, sinalização viária, infrações de trânsito, dentre outras aplicáveis aos motoristas de automóveis e utilitários);
- Manutenção básica e preventiva de veículos;
- Conhecimentos básicos de funcionamento mecânico, hidráulico e de motorização;
- Conhecimentos sobre equipamentos e acessórios de uso obrigatório;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

- Conhecimentos sobre motorização, sistemas hidráulicos, elétricos e mecânicos;
 - Conhecimentos sobre normas técnicas e de segurança aplicáveis ao exercício das atribuições do cargo, inclusive acerca dos equipamentos de proteção individual (EPI);
 - Conhecimentos sobre o uso correto, manutenção e durabilidade dos pneus e outros produtos pneumáticos;
 - Noções de mecânica e motorização;
 - Conhecimentos básicos sobre primeiros-socorros no trânsito;
-
- **CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA – PARA OS CARGOS: BIBLIOTECÁRIO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, FISCAL MUNICIPAL, SECRETÁRIO DE ESCOLA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E RECEPCIONISTA.**
- Informática: Conceitos Básicos: Hardware, Software, Periféricos, Sistema Operacional, Navegadores, Aplicativos;
 - Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos;
 - Internet: Navegação e navegadores da Internet, links, sites, busca e impressão de páginas. Segurança na Internet;
 - Microsoft Windows (versão 7 ou superior): conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos;
 - Microsoft Office (versão 2010 ou superior) - Microsoft Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. - Microsoft Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

ANEXO III

CRONOGRAMA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

CRONOGRAMA O Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023	
Fase	Período
Publicação do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.	27 de janeiro de 2023
Publicação do Edital e seus anexos.	30 de janeiro de 2023
Período de Inscrições.	31 de janeiro a 8 de fevereiro de 2023
Publicação dos Inscritos, e definição do local e do horário da Prova Objetiva.	9 de fevereiro de 2023
Prova Objetiva.	12 de fevereiro de 2023
Publicação do Gabarito.	12 de fevereiro de 2023
Publicação da Classificação Provisória – Prova Objetiva.	13 de fevereiro de 2023
Recurso da Classificação Provisória.	14 e 15 de fevereiro de 2023
Convocação para Prova Prática (<i>cargos de motorista e merendeira</i>)	16 de fevereiro de 2023
Prova Prática (<i>cargos de motorista e merendeira</i>)	26 de fevereiro de 2023
Publicação da Classificação Provisória – somatória da Prova Objetiva + Prova Prática	26 de fevereiro de 2023
Recurso da Classificação – somatória da Prova Objetiva + Prova Prática.	27 e 28 de fevereiro de 2023
Classificação Final e Homologação.	1º de março de 2023